



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 926/2023 Coelho Neto - MA, 24/01/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

DECRETA:

Art. 1º. O Incentivo financeiro fornecido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA será orientado por este decreto.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de Incentivo financeiro durante o ano de 2023 é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para serem destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval.

Art. 3º. O Incentivo financeiro poderá ser concedido para "Bloco Tradicional", "Bloco Alternativo", ou "Bloco Iniciante".

Art. 4º. O Incentivo financeiro de que trata este Decreto terá que ser utilizado para as apresentações que ocorrerão no Carnaval realizado no Município de Coelho Neto/MA do ano de 2023.

Art. 5º. Os critérios para se beneficiar do Incentivo financeiro destinado ao "Bloco Tradicional", "Bloco Alternativo", ou "Bloco Iniciante" são, respectivamente, de acordo com as tabelas abaixo:

CASA CIVIL

Decreto nº 078/2022 - CC

"Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

BLOCO TRADICIONAL

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	Igual ou superior a 30 (trinta) pontos	07

BLOCO ALTERNATIVO

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 22.500,00	R\$ 2.500,00	De 20 a 29 pontos	09



BLOCO INICIANTE

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 10.500,00	R\$ 1.500,00	De 01 a 19 pontos	07

§ 1º. Os Critérios de Pontuação se darão da seguinte forma:

- Histórico cultural dos blocos: 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.
- Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos: 03 (três) pontos por ano.
- Existência de pessoa jurídica: 01 (um) ponto.
- Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2019: 01 (um) ponto.

Art. 6º. A programação do Carnaval de 2023, o qual se trata este Decreto será feita pela Secretaria de Cultura do Município de Coelho Neto.

Art. 7º. As regulamentações complementares serão exigidas em Edital, este que deverá conter no mínimo (04) quatro etapas, dentre elas, a Inscrição, a Habilitação Documental, o Incentivo e a Contrapartida.

Parágrafo Único. A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA, e facultativamente, em outros meios eletrônicos e o prazo fixado para a apresentação das inscrições, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023**

Extrato do Contrato Nº 061/2023 do Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: V R COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.111.336/0001-00, Representante da Contratada: Viviane Ribeiro Costa, portador do CPF nº 055.032.253-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total R\$ 11.619,40 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

Extrato do Contrato Nº 062/2023 do Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF sob o nº 498.084.193-72. Contratada: V R COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.111.336/0001-00, Representante da Contratada: Viviane Ribeiro Costa, portador do CPF nº 055.032.253-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total R\$ 34.618,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

Extrato do Contrato Nº 063/2023 do Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF sob o nº 342.663.723-53. Contratada: V R COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.111.336/0001-00, Representante da Contratada: Viviane Ribeiro Costa, portador do CPF nº 055.032.253-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total R\$ 447.990,40 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

Extrato do Contrato Nº 064/2023 do Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF sob o nº 007.323.913-50. Contratada: V R COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.111.336/0001-00, Representante da Contratada: Viviane Ribeiro Costa, portador do CPF nº 055.032.253-17. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total R\$ 10.529,50 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE**SAÚDE****Portaria nº 08/2023 - SEMUS****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-prêmio aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
José Ribamar de Sousa Lima	10233-1	1º (primeiro)	21/01/2023 à 19/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 21 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Josely Maria Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Port:010/2022

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

